



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo n.º 74953974
Contrato n.º 016/2016

**34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
016/2016, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS -
SEGER E A EMPRESA PAYLESS
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ ES, representada pela Secretária de Estado, Sra. **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ ES, CEP 29.055-570 e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, n.º 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória/ ES, CNPJ n.º 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA PEDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 0498252/IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 081.908.337-23, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 173.956,32 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) em favor da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV e o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, ambos para atender as despesas com emissão de passagens aéreas em 2019.



1.2 - O presente acréscimo altera o valor do contrato em 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), restando alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1.1 - O valor máximo do contrato para doze meses é de **R\$ 9.156.297,01 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo)**.

1.3 - O valor atualizado da cota total da Secretaria de Estado da Saúde - SESA ao Contrato passa a ser de R\$ 4.207.275,18 (quatro milhões, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme Anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do acréscimo citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2018:

<p>Superintendência Regional de Saúde de Vitória – SRSV Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 155 Valor: R\$ 173.956,32</p> <p>Secretaria de Estado da Saúde - SESA Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.1077 / 20.44.901.10.122.0031.2719 / 20.44.901.10.122.0800.2070 / 20.44.901.10.128.0003.2077 / 20.44.901.10.128.0031.4703 / 20.44.901.10.302.0231.4693 / 20.44.901.10.302.0030.2720 / 20.44.901.10.304.0231.4701 / 20.44.901.10.305.0231.2961 / 20.44.901.10.305.0231.4692 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 104 / 155 Valor: R\$ 30.000,00</p>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo será acrescida de R\$ 6.188,69 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

centavos), referentes a 3% (três por cento) do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ ES, 21 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

ANEXO DO 34º TERMO ADITIVO	
Valor contratado atualizado	
SESA (total)	R\$ 4.207.275,18
SESA central administrativa	R\$ 350.208,01
SRSC	R\$ 1.000.466,54
SRSCI	R\$ 576.136,60
SRSSM	R\$ 366.944,52
SRSV	R\$ 1.913.519,51

Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2019-KKH0W, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FILIPPI MARINHO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3819329/1, do cargo de Professor B, a partir de 12 de outubro de 2019.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 542374

RESUMO 34º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016
Contrato nº. 016/2016
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 173.956,32 em favor da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV e o acréscimo de R\$ 30.000,00 para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ambos para atender as despesas com emissão de passagens aéreas em 2019.

1.2 O presente acréscimo altera o valor do contrato em 2,47%, restando alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO
3.1.1 - O valor máximo do contrato para doze meses é de R\$ 9.156.297,01 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo).
1.3 - O valor atualizado da cota total da Secretaria de Estado da Saúde - SESA ao Contrato passa a ser de R\$ 4.207.275,18, conforme Anexo deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SRSV

Programa de Trabalho:
20.44.901.10.302.0030.2185
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 155
Valor: R\$ 173.956,32

SESA

Programa de Trabalho:
20.44.901.10.122.0031.1077 /
20.44.901.10.122.0031.2719 /
20.44.901.10.122.0800.2070 /
20.44.901.10.128.0003.2077 /
20.44.901.10.128.0031.4703 /
20.44.901.10.302.0231.4693 /
20.44.901.10.302.0030.2720 /
20.44.901.10.304.0231.4701 /
20.44.901.10.305.0231.2961 /
20.44.901.10.305.0231.4692 /
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 104 / 155
Valor: R\$ 30.000,00

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A garantia contratual será acrescida de R\$ 6.188,69, referentes a 3% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER no prazo de até 30 (tinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade Vitória, 21 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 542350

RESUMO 35º TERMO ADITIVO

Processo n.º: 74953974
Contrato nº. 016/2016
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é remanejar à Secretaria de Estado do Governo - SEG a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em caráter definitivo.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato n.º 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho:
10.10.109.04.122.0019.2121
Natureza de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 101
Valor: R\$ 20.000,00

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 542352

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 087/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto nº 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

Leticia Mavigno do Vale
Angélica Kely Correia
Ohnesorge
Priscila Nezio Moreira

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES

DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 542309

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 088/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente os Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis e dos materiais em almoxarifado do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto nº 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

Andria Carla Nascimento
Presente

Solange Costa
Dimas Eduardo Lorenção
Fabiana da Conceição Nicolino

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES

DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 542314

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 089/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente os Inventários Físicos e Contábeis dos bens pertencentes ao Ativo Intangível do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto nº 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

Leonardo Poncio Dias
Solange Costa
Natália de Souza Silva
Everton Correa Lopes

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES

DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 542316

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 591/2019

PROCESSO Nº 2019-16WK2
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Atualização do Planejamento Estratégico, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Marcus Gregório Serrano
Período: 29.11.2019.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 21 de Novembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 542182

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 601/2019

PROCESSO Nº 2019-5LW2S
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Fernando Fontoura de Almeida
Período: 02 e 10.12.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.3252,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 21 de Novembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 542183

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 605/2019

PROCESSO Nº 2019-QNS75
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso